

LEI N.º 4.612/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

GERAL

1730
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02-500-23

Pag. 135

Data 25.08.23

Assinatura

Hora

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 4.595/2023,
QUE AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE UM PSICÓLOGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA
PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei
Municipal n.º 4.595/2023, de 20 de junho de 2023, passando a ter a
seguinte redação:

Art. 1º....

“§ 2º A referida contratação aproveitará candidata
classificada no Processo seletivo simplificado nº 52/2023 – Banco de
Cadastro de Reserva que regrou o cargo de Psicólogo, devendo a
contratada desenvolver suas atividades junto ao Centro Educacional
Municipal Especializado Raio de Sol.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, EM 23 DE
AGOSTO DE 2023.


ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


ALDENIR SOARES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO